

## RESOLUÇÃO Nº. 59 DE 23 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

- I Tornar sem efeito a Resolução nº. 55/2008 emitida ad referendum;
- II Transferir para o dia 01/07 (terça-feira), a reunião do Conselho Universitário prevista para o dia 26/06 (quinta-feira).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias